



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00261/2011

24/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00664/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão do servidor **CHRISTIAN RAUL PEREIRA AGUIAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotado na 2ª Vara Federal daquela Seccional, em Aracaju, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 6ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Itabaiana, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – R E V O G A R a cessão do referido servidor à 7ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Estância, autorizada pela Portaria nº 01, de 04/01/2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/01/2011, Seção 2, Pág. 49.

III - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz', is placed over a faint rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE